

um diploma de Pós-Graduação em Genética Molecular e Biomedicina da FCT-UNL.

#### Artigo 6.º

##### Condições específicas de ingresso

1) Podem candidatar-se ao acesso ao Ciclo de Estudos de Mestrado em Genética Molecular e Biomedicina:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em licenciaturas das áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Vida, e áreas afins a definir pela Comissão Científica do curso;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas científicas indicadas na alínea a);

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FCT-UNL, nas áreas científicas indicadas na alínea a);

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FCT-UNL sob proposta do Conselho do Departamento de Ciências da Vida.

2) Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Genética Molecular e Biomedicina que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1, serão seleccionados e seriadados pela Comissão Científica do curso. Os critérios de selecção e seriação incluem, entre outros, os seguintes:

a) Classificação de licenciatura;

b) Currículo académico e científico;

c) Currículo profissional;

d) Eventual entrevista ou provas de admissão.

#### Artigo 7.º

##### Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeada-

mente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, numerus clausus, propinas, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Ciências da Vida e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

##### Estrutura curricular e plano de estudos

###### I — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

##### Mestrado em Genética Molecular e Biomedicina

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Bio-informática . . . . .	BI	5	
Biologia Celular . . . . .	BC	10	
Biologia Molecular . . . . .	BM	10	
Genética Molecular . . . . .	GM	10	
Genética Molecular/Ciências Biomédicas . . . . .	GCB	60	
Microbiologia . . . . .	MB	15	
Saúde Pública/Tropical . . . . .	S	10	
<i>Total</i> . . . . .		120	

###### II — Plano de estudos

##### Mestrado em Genética Molecular e Biomedicina

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)									Créditos	Observ.
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	OT	O	E		
Biologia do Desenvolvimento . . . . .	BC	Semestre 1 . . .	115	16	25	0	0	20	10	0	0	4,0	—
Microbiologia Clínica . . . . .	MB	Semestre 1 . . .	146	21	0	42	0	0	10	0	0	5,0	—
Microbiologia Molecular . . . . .	MB	Semestre 1 . . .	137	20	0	20	0	0	2	0	0	5,0	—
Neurobiologia . . . . .	BC	Semestre 1 . . .	165	15	0	45	0	0	10	0	0	6,0	—
Regulação da Expressão Genética A . . . . .	GM	Semestre 1 . . .	112	20	0	22	0	0	2	0	0	4,0	—
Saúde Pública . . . . .	S	Semestre 1 . . .	115	0	45	0	0	0	0	0	0	4,0	—
Bases de Dados em Biologia . . . . .	BI	Semestre 2 . . .	133	28	0	28	0	1	2	0	0	5,0	—
Bioquímica Estrutural . . . . .	BM	Semestre 2 . . .	161	28	14	14	0	10	5	0	0	6,0	—
Diagnóstico Molecular . . . . .	BM	Semestre 2 . . .	114	0	12	30	0	0	0	0	0	4,0	—
Genética Humana . . . . .	GM	Semestre 2 . . .	164	21	16	16	0	20	6	0	0	6,0	—
Parasitologia . . . . .	S	Semestre 2 . . .	165	21	0	42	0	20	5	0	0	6,0	—
Toxi-Infecções Alimentares . . . . .	MB	Semestre 2 . . .	133	15	0	25	0	0	6	0	0	5,0	—
Projecto de Investigação e Dissertação . . . . .	GCB	Semestres 3 e 4	1678	0	0	0	100	4	70	0	300	60,0	—

202928201

##### Regulamento n.º 124/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia da Soldadura.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

## Regulamento do curso de mestrado em Engenharia da Soldadura

### (2.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 24/2009)

#### Artigo 1.º

##### Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

#### Artigo 2.º

##### Área científica predominante

A área científica predominante do curso é a Engenharia Mecânica.

#### Artigo 3.º

##### Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na Área Científica de Engenharia Mecânica a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente:

1) Assegurar uma formação sólida e actualizada em ciências da especialidade.

2) Desenvolver competências para evidenciar uma abordagem profissional ao trabalho desenvolvido no âmbito da tecnologia da soldadura, incluindo:

- Coordenação e acompanhamento do processo de fabricação soldada;
- Inspeção e controlo de Qualidade em construção soldada;
- Análise e desenvolvimento de novos procedimentos de soldadura;
- Execução da preparação e programação de trabalhos de construção soldada.

3) Nesta abordagem, os estudantes devem ser capazes de compreender e saber aplicar os conhecimentos adquiridos de ordem científica e tecnológica de forma a encontrar soluções para os problemas incorporando, sempre que necessário, as mais recentes inovações tecnológicas.

4) Desenvolver competências para recolher, seleccionar e interpretar a informação relevante para fundamentar as soluções que preconizam e os juízos que emitem, incluindo na análise os aspectos sociais, científicos e éticos relevantes.

5) Desenvolver competências que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida, de um modo fundamentalmente auto-orientado ou autónomo com o objectivo de se manterem actualizados e de possuírem uma visão alargada sobre os diferentes domínios da engenharia da soldadura.

6) Desenvolver competências para conceber e inovar, ou seja, serem capazes de integrar conhecimentos, lidar com questões complexas novas ou não familiares. Devem, assim, demonstrar capacidade para decidir e desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta, em contextos alargados e multidisciplinares.

7) Desenvolver competências de análise e síntese, para actuar de uma forma crítica, autónoma e interdisciplinar.

8) Desenvolver competências de interacção que permitam lidar com situações profissionais que envolvam sectores da sociedade com níveis culturais e educacionais muito diferenciados.

9) Desenvolver uma atitude profissional, adulta e responsável como cidadãos informados que possuem uma sólida formação humana e ética.

10) Desenvolver competências de empreendedorismo que permitam criar empresas de base tecnológica.

#### Artigo 4.º

##### Duração

A duração do curso é de quatro semestres lectivos, num total de 120 ECTS.

#### Artigo 5.º

##### Diplomas de pós-graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Engenharia da Soldadura da FCT-UNL.

#### Artigo 6.º

##### Condições específicas de ingresso

1 — Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia da Soldadura:

a) Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal, na área de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Materiais, Produção Industrial, Construção Naval e Aeronáutica.

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, na área de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Materiais, Produção Industrial, Construção Naval e Aeronáutica.

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FCT-UNL, na área de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Materiais, Produção Industrial, Construção Naval e Aeronáutica.

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FCT-UNL sob proposta do Conselho do Departamento de engenharia Mecânica e Industrial.

2 — Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1, serão seleccionados e seriados pela Comissão Científica do mestrado. Os critérios de selecção são:

- Classificação de licenciatura;
- Curriculo académico e científico;
- Curriculo profissional. Será dada preferência a profissionais que pretendam aprofundar os seus conhecimentos na área de Engenharia de Soldadura e adquirir um grau académico de Mestre neste domínio.
- Eventual entrevista.

#### Artigo 7.º

##### Local de consulta das determinações aplicáveis

1 — As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, numerus clausus, propinas, etc., podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2 — As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Engenharia Mecânica e Industrial e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

##### Estrutura curricular e plano de estudos

###### I — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

##### Mestrado em Engenharia da Soldadura

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Mecânica . . . . .	EM	96	
Engenharia de Materiais . . . . .	EMat	24	
<i>Total</i> . . . . .		120	

## II — Plano de estudos

## Mestrado em Engenharia da Soldadura

## 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução às Tecnologias de Soldadura e Ligação . . . . .	EM	Trimestral . . . . .	168	T: 13; PL: 8	6	—
Processos de Soldadura I . . . . .	EM	Semestral . . . . .	336	T: 48; PL: 55	12	—
Materiais e Metalurgia . . . . .	EMat	Trimestral . . . . .	168	T: 36; PL: 9	6	—
Metalurgia da Soldadura I . . . . .	EMat	Trimestral . . . . .	168	T: 34	6	—

## 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos de soldadura II . . . . .	EM	Trimestral . . . . .	168	T: 27; PL: 10	6	—
Metalurgia da Soldadura II . . . . .	EMat	Semestral . . . . .	336	T: 32	12	—
Fabricação Soldada I . . . . .	EM	Semestral . . . . .	336	T: 30; PL: 6	12	—

## 2.º ano/3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Concepção e cálculo em construção soldada . . . . .	EM	Trimestral . . . . .	168	T: 64	6	—
Fabricação Soldada II . . . . .	EM	Semestral . . . . .	336	T: 25; PL: 51	12	—
Dissertação . . . . .	EM	Anual . . . . .	1176	OT: 42	42	—

202928153

**Regulamento n.º 125/2010**

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Lógica Computacional.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

**Regulamento do curso de Mestrado em Lógica Computacional****(2.º Ciclo de estudos superiores)**

(Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 151/2007)

## Artigo 1.º

**Normas regulamentares aplicáveis**

1 — Este curso integra o Mestrado Europeu em Lógica Computacional, que é um curso promovido pela Comissão Europeia ao abrigo do programa europeu Erasmus Mundus criado através da Decisão N.º 2317/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de De-

zembro de 2003 e actualizado pela Decisão N.º 1298/2008/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Dezembro de 2008.

2 — As Universidades participantes estabeleceram um Acordo de Cooperação, assinado pelos seus reitores, em que se comprometem a oferecer um programa integrado conjunto, baseado em programas locais de mestrado em Lógica Computacional.

3 — O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades indicadas nos artigos seguintes, as quais foram objecto de acordo entre os reitores das várias universidades participantes.

## Artigo 2.º

**Área científica predominante**

A área científica predominante do curso é a Lógica Computacional.

## Artigo 3.º

**Objectivos específicos do curso**

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na Área Científica de Lógica Computacional a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente

a) Proporcionar aos estudantes um conhecimento aprofundado da Lógica Computacional, em várias disciplinas individuais desta área, incluindo aspectos na fronteira do conhecimento.

b) Desenvolver a capacidade dos estudantes de trabalhar seguindo métodos científicos, e dotá-los de aptidões para utilizar ferramentas